



**1º Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 429/2023
Pregão Eletrônico Nº 019/2023**

O MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL e por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 29.992.469/0001-36, ambos com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, S/N, Médici, Benevides/PA, por solicitação da Secretária Municipal de Educação Sra. FRANCILENE SODRÉ DA SILVA, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 37.358.317/0001-04 - com sede localizada: Alameda n s 7, 35 conjunto: Maguari, Coqueiro, Belém, PA, CEP: 66.823-067, neste ato representada pela Sra. Simone do Socorro Rodrigues da Silva, CPF nº 619.819.152-49 e CNH nº 02783997073, residente e domiciliada na Alameda Sete (CJ Maguari), nº 35, Bairro Coqueiro, CEP:66.823-067, neste ato denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula I - Do Objeto do Contrato:

Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, com vistas a atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB**.

Cláusula II - Do Objeto do Termo Aditivo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 22/08/2024, prorrogando-se até 22/08/2025.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

EXERCÍCIO 2024

Órgão:	08-Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.09- Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB
Função Programática:	12 365 0400 2.041 – Manut. da Educação Básica- FUNDEB 30%
Natureza da Despesa:	44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente



Subelemento da Despesa	da	4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamentos de Dados
Natureza Despesa:	da	33.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento da Despesa	da	33.90.30.17 – Material de Processamentos de Dados
Fonte de Recurso:		15400000-Transferencia do FUNDEB-imposto 30%
Fonte de Recurso:		15410000-Transferencia do FUNDEB- Comp união VAAF
Fonte de Recurso:		15400000-Transferencia do FUNDEB-Comp união VAAT

Cláusula IV - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula V – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 06 de agosto de 2024.

FRANCILENE SODRE DA SILVA
Secretária Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.992.469/0001-36
CONTRATANTE

JSL COMERCIO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE EIRELI
CNPJ nº 37.358.317/0001-04
SIMONE DO SOCORRO RODRIGUES
DA SILVA
CPF nº 619.819.152-49
CONTRATADO